

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE / 2009 - JANEIRO A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.153.509,82	36.160.018,54	36.432.144,51	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	9.674.279,33	10.756.114,53	11.281.368,50	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	9.674.279,33	10.756.114,53	11.281.368,50	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	14.875.509,32	7.293.466,97	7.293.466,97	
Operações de Crédito inferiores a 12 meses		0,00	0,00	
Parcelamentos de Dívidas	16.833.293,41	16.340.009,28	16.086.881,28	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	16.833.293,41	16.340.009,28	16.086.881,28	
Previdenciárias	16.833.293,41	16.340.009,28	16.086.881,28	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	1.770.427,76	1.770.427,76	1.770.427,76	
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	19.915.120,42	24.104.798,87	19.408.066,43	
Ativo Disponível	23.525.641,21	29.454.604,48	26.331.824,49	
Haveres Financeiros	5.772.595,06	8.701.652,92	5.529.430,19	
(-) Restos a Pagar Processados	9.383.115,85	14.051.458,53	12.453.188,25	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	5.834.671,00	606.527,21	476.565,72	
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	
Outras Obrigações	5.834.671,00	606.527,21	476.565,72	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	23.238.389,40	12.055.219,67	17.024.078,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	165.739.796,12	167.988.795,08	168.940.875,89	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	26,04	21,53	21,57	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	14,02	7,18	10,08	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	198.887.755,34	201.586.554,10	202.729.051,07	

FONTE: BALANCETES DO MUNICÍPIO

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integ

Nota:

NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

ELSTOR RENATO DESBESSELL  
Secretário Municipal de Fazenda

ANDRÉ WEIGEL  
Contador CRCRS 65.772